



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º 24/2023/PROEX, de 24 de abril de 2023

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 362/2019/GR, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n. 37, de 07 de dezembro de 2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 02 de maio de 2022, o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20, de 04 de outubro de 2022, e a **PORTARIA Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2023**, que Institui o Comunica Extensão como ação estratégica da PROEX, voltada a comunicar e difundir as informações sobre as ações de extensão e a comunidade extensionista da UNILA, torna público o resultado preliminar da seleção de bolsista para o Comunica Extensão, nos seguintes termos:

1 HOMOLOGAÇÃO

1.1 Consta abaixo o resultado preliminar da seleção de bolsista para o Comunica Extensão:

Classificação	Nome	Resultado
1º	Marcos Paulo Lobo da Costa	Selecionado
2º	Danilo Azevedo Cancio	Cadastro de Reserva
3º	Sabrina dos Santos de Souza	Cadastro de Reserva

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A interposição de recurso deverá ser devidamente fundamentada, no período descrito em cronograma e enviada para decc.proex@unila.edu.br.

2.2 É compromisso do(a) coordenador(a)/orientador(a) observar o disposto no EDITAL 15/2023/PROEX, no Regulamento de Extensão da UNILA, no programa de bolsas de extensão da UNILA (PROBEX) e no Termo de Compromisso do bolsista.

2.3 É compromisso do(a) bolsista observar o disposto no EDITAL 15/2023/PROEX, no Regulamento de Extensão da UNILA, no programa de bolsas de extensão da UNILA (PROBEX) e no Termo de Compromisso.

2.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital, ou demais normas aplicáveis à extensão na UNILA, respeitado o contraditório.

2.5 Os casos omissos serão analisados e decididos pela PROEX e, se necessário, será consultada a Comissão Superior de Extensão.



Emitido em 2023

EDITAL Nº 27/2023 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 10:20)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###373#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/04/2023** e o código de verificação: **5c495b39c7**